

GOVERNADOR PEDE RESTABELECIMENTO DA VERDADE...

(Conclusão da 1.ª pág.)

donde, é amigo pessoal do presidente da República e contou com o seu beneplácito, como também com a nossa simpatia para eleger-se presidente da Confederação Nacional da Indústria. A eloquência das palavras do General Macedo Soares diz bem a situação de desespero em que se encontra o meio empresarial brasileiro. Quando procurarei interpretar a angústia de que está dominada a classe dos industriais de São Paulo, desejando alertar as autoridades da República, houve quem quisesse ver em nossas palavras oposição política ou doutrinação.

Ninguém entendeu que as dificuldades, já quase transponíveis, que estão esmagando o parque industrial de São Paulo e do Brasil devem ter no governador deste Estado o seu principal intérprete, para poderem chegar aos ouvidos dos responsáveis pelo setor da política financeira nacional. São Paulo é o maior parque industrial da América Latina e o Governador deste Estado é, queiram ou não, a voz autorizada para falar em seu nome.

Não há dúvida de que a política financeira do atual Governo da República, vai levando o país ao desatino e que este se aproxima rapidamente de um fim lamentável, só os cegos não vêem, e como diz o sábio adágio: os piores cegos, são aqueles que não querem ver. Procurar atirar a culpa do malogro do plano financeiro, ora ao Governo de São Paulo, ora à classe dos empresários, é realmente inaudito, em setor dessa relevância. Eis como a isso se refere o General Macedo Soares;

"Deseja-se ardentemente o fim da inflação e não se temem sacrifícios para isso. Não são compreensíveis, porém, as advertências severas e as referências pejorativas que se fazem frequentemente à coletividade empresarial, tachando-a de ineficiente, de causadora da inflação e conivente com ela".

Mais adiante, ainda é o Presidente da Confederação Nacional da Indústria quem diz: "Aumentam-se os custos dependentes da ação do Governo, referentes a energia elétrica, produtos derivados de petróleo e outros, e não se deseja que haja acréscimo nos preços da venda". E mais: "é ingênua a ideia de que as empresas podem recorrer a aumentos de seus capitais pela venda de ações, ou a sociedades de investimentos pela colocação de títulos, pois não é possível repetir essas operações indefinidamente. E, diante das percentagens aterroradoras cobradas pelas sociedades de investimentos, não se pode pensar em diminuir o custo da produção".

Ainda do General Macedo Soares são estas afirmações: "o setor dinâmico do desenvolvimento nacional não cresceu"; "de nada adianta estimular a indústria, em uma política de gangorra"; "é fácil falar em exportar. Difícil é fazê-lo, dada a concorrência com que nos defrontamos". E, finalmente: "será que ainda há gente que pensa que é mister reduzir a produção para reduzir o consumo, a fim de atingir à estabilização? Por acaso julga-se que a mão de obra voltará à lavoura? Isso não ocorrerá". Assim prossegue o governador Adhemar de Barros:

"A verdade, a grande e dura verdade, é que o plano de combate

à inflação resultou apenas no descalabro da situação presente. Dois anos dos mais duros sacrifícios impostos à classe dos empresários da indústria; ao operariado; dois anos de sofrimentos incalculáveis no setor da agricultura; os dois mais terríveis anos que já conheceu o povo brasileiro, resultaram inúteis, porque a inflação aí está, a devorar os orçamentos domésticos a levar as donas de casa ao desespero e o país ao caos.

Nesta hora, quando qualquer espírito sensato e responsável já sentiria o dever inelutável de uma confissão pública sobre o erro praticado, para ao menos obter outra vez a confiança da Nação em torno do desejo de encontrar melhores soluções, o que se vê é insensibilidade de querer atribuir a outros seja a classe dos industriais, seja ao Governo de São Paulo, a culpa pela incapacidade ou falta de visão, que conduziram a Nação a este verdadeiro beco sem saída.

É chegada a hora de cada um assumir a parte da responsabilidade que lhe cabe. É chegada a hora de voltar sobre o caminho percorrido e verificar onde está o erro, para corrigi-lo honestamente, e, pedindo desculpas ao povo pelos erros contra ele praticados, reencetar a marcha, mas desta vez trilhando o caminho da verdade, porque o que aí está sendo executado, como política financeira, é apenas o estabelecimento do engodo como instituição. Reparem que o cruzeiro cada dia compra menos feijão, cada dia compra menos leite, cada dia compra menos arroz, menos legumes, menos carne, mas, compra sempre a mesma quantidade de dólares. Por que isso? Porque o valor do dólar está sendo mantido artificialmente baixo, para dar a ilusão de estabilidade aos que nos olham de fora das nossas fronteiras e não sabem, porque não estão aqui, que os salários, mesmo reajustados hoje, não mais permitem a grande maioria dos trabalhadores, sequer aquele mínimo de condições de vida compatíveis com a dignidade humana.

Entretanto, os responsáveis pela política financeira nacional, que afirmam desejar a liberdade cambial como princípio básico de seu programa, hoje praticam a burla de vender por Cr\$ 2.220, um dólar que na realidade já deveria beirar a casa dos Cr\$ 4.000.

Por causa desse dólar artificial, inflinge-se a lavoura cafeeira um outro terrível prejuízo, que so-

mado ao confisco anteriormente existente, vai conduzindo rapidamente à morte a galinha dos ovos de ouro, que sempre sustentou o orçamento cambial da Nação. E para fingir estabilização monetária mantem-se o valor irreal do dólar, a cuja conta se deve debitar a impossibilidade de aumentar as exportações brasileiras, porque todos os nossos produtos, por essa razão, tornaram-se gravosos.

Para combater a inflação, a primeira providência a adotar é a de restabelecer a verdade no setor das finanças, ainda que essa verdade dura e crua seja terrível de dizer-se.

E assim conclui o Senhor Adhemar de Barros:

"Sei de industriais em São Paulo, daqueles de maior capacidade econômica, que encontram dificuldades para enfrentar as despesas com suas famílias no fim de cada mês. Muitas são as empresas brasileiras que já transferiram o seu controle acionário a grupos estrangeiros pela incapacidade de sobreviverem com os recursos nacionais.

E ante esse quadro dramático, que papel queriam que representasse aquele que subiu as escadas do Palácio dos Campos Eliseos, consagrado pelo voto popular? Falei e continuarei falando, com o mais alto espírito construtivo. Meu papel é de defender São Paulo porque quem defende São Paulo está dando alicerce sólido para felicidade da grande e querida Pátria brasileira.

Abre-se na região de Bocaina nova frente de...

(Conclusão da 1.ª pág.)

A fruticultura de clima temperado dos campos da Bocaina presume-se tenha sido introduzida já no tempo dos vice-reis. Em 1949 reportagens agrícolas davam conta de pereiras de 70 anos de idade em plena produção na referida Fazenda Jardim. Até hoje subsistem na região trechos empedrados da estrada que subindo de Parati, no Atlântico, vinham ter ao vale do Paraíba, carregando café. Subsistem ainda ao longo desse roteiro construções dos grandes senhores rurais do Brasil colônia e dos tempos do império, atraídos pelo clima e situação privilegiadas da região. Nessa ordem de ideias, turismo também será temário obrigatório para o programa da Sociedade Amigos da Bocaina, que ao cuidar da promoção agrícola também realiza articulações com a Secretaria de Turismo.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas — Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

| | | | |
|------------------|---------|-------------------------|---------|
| Diretoria | 36-2539 | Reservaria, Publicações | 36-2684 |
| Gerência | 36-2752 | Revisão Impressão e | |
| Contadoria | 36-2764 | Manutenção | 36-6184 |
| Expediente | 36-7931 | Material | 36-2587 |
| Seção do Pessoal | 36-6183 | Assinaturas e Arquivo | 36-2724 |
| Redação | 34-5810 | Oficina do Jornal | 36-2552 |
| | | Oficina de Obras | 36-2598 |

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 8,00
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 10,00

Assinaturas

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| DIÁRIO DO EXECUTIVO | DIÁRIO DA JUSTIÇA |
| DIÁRIO DE INEDITORIAIS | |
| Annual Cr\$ 10.000 | Annual Cr\$ 8.000 |
| Semestral Cr\$ 5.000 | Semestral Cr\$ 4.000 |

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNALS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNALS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

REUNIAO COORDENA A PROMOÇÃO

Com a presença do eng. agr José Caill, diretor geral do Departamento da Produção Vegetal e chefe de gabinete da Secretaria da Agricultura, respondendo pela Pasta, presidida pelo eng. William Marinho Lutz e secretariada pelo deputado federal Lino Morganti, realizou-se, terça-feira última, às 17 horas, no auditório da Refinadora Paulista, a reunião convocada para coordenar a ofensiva agrícola pioneira rumo a Bocaina, presentes os prefeitos Walton Ferreira Leite e Benedito Oliveira Ramos, de São José do Barreiro e Areias; os engenheiros agrônomos Olavo A. de Lima Rocha, delegado regional do INDA; Edgar Fernandes Teixeira, diretor da Divisão de Fazendas Experimentais do Insti-

tuto Agrônomico; Pedro Azevedo, chefe da Seção Fauna Fluvial e Lacustre do Departamento da Produção Animal; Victor C. del Mazo Suárez, assessor técnico fruticultor da Fazenda Lageado, na Bocaina, eng. Alcindo Louzada Leal da Costa, do D.E.R.; Rubens Monteiro e Maria Augusta Barbosa Carvalho Ribeiro, advogados do Estado; eng. agr. Raul Tacla e jornalista Mounpyr Monteiro, assessor de imprensa da DG do Departamento da Produção Vegetal e os proprietários rurais da região, srs.: Carlos Afrânio da Cunha Mattos C. da Cunha Mattos e Guilherme Vieira, co-proprietários da Fazenda Serra dos 7 Espetos; Jorge Aureo Celidônio, Fazenda Pinhal; Paulo Marinho Lutz, Fazenda Serra da Bocaina; Maurício Neves de Oliveira, Fazenda Pessegueiro; Virgílio Pena e Luis de Almeida Pena, Fazenda Jardim; Inácio Rubens, Fazenda do Conde; Cesar Cortes Sigaud e Joaquim Julio Germano Sigaud, co-proprietários, da Fazenda Mineiro; Joaquim Paiva Filho, Sítio Santo Antonio (7 Espetos); Aracimi Manus Costa, Fazenda das Palmeiras; Olavo Guimarães, administrador do núcleo colonial Senador Vergueiro do INDA; e Rubens Melo da Fazenda da Madeirinha Paulista S.A. (Maderit). Participaram também da reunião o dr. Marinho Lutz, representante a Família Lutz; Frank Bancroft Walker; Paulo Wirth, diretor da Companhia de Hotéis; Angelo Ippolito Filho, médico em Taubaté; José da Costa Sampaio Primo, de Cruzeiro; José de Mami, agricultor e vereador em São José do Barreiro; José Teixeira Mesquita, vice-prefeito de Areias; Paulo Sampaio, vereador em Areias; Geraldo Ribeiro; Gilberto Rabello Soares Machado, do Clube dos 200.

NORMAS PARA PLANEJAMENTO NA ADUBAÇÃO DE...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Ora, a queima constitui uma das piores formas de transformação do relvado do pasto, que deveria representar carne e leite; contudo, por falta de métodos racionais de aproveitamento, transforma-se em labaredas e fumaça. Em tais condições, o emprêgo de adubos só poderia agravar o mal, precipitando "mais lenha para a fogueira", pois a macega de mato seria muito aumentada.

Antes que passe a aplicar fertilizantes em suas áreas de apascentamento, é indispensável que o inventor ou criador habitue-se a manejar forrageiras e rebanhos, aplicando técnica atualizada. O mais indicado é proceder ao levantamento plani-altimétrico da propriedade, o que permitirá traçar so-

bre a planta a divisão dos pastos, os corredores, os currais e os estábulos. Nesse planejamento são levados em conta os diferentes fatores que, no conjunto, concorrem para a maior produtividade animal, bem como as divisões que possibilitam reduzir as caminhadas e dos deslocamentos verticais, o aproveitamento racional das aguadas, a distribuição das árvores de sombra, a colocação dos cochos de sal, etc.

Procede-se depois à análise do solo, com base em amostras das principais manchas. A partir dos resultados dessa análise é que se programa a fertilização dos vários pastos, tendo em vista suas deficiências específicas em nitrogênio, fósforo e potássio.

Os adubos podem ser aplicados

em superfície, nos pastos já existentes, sempre após a retirada do lote de gado para outra unidade. No caso da formação de novas pastagens, os fassatos e o calcário (se for o caso) serão incorporados durante as operações de aração-gradagem. Os nitrogenados e potássicos, pela sua maior solubilidade, serão esparramados sobre o terreno quando as plantas estiverem recobrindo já a maior porcentagem da área.

Os pastos fertilizados devem receber, desde o início de sua utilização, maior número de animais por hectare do que aquele em voga na região. Esse detalhe é importante para que se consiga manter o pasto na altura recomendável, evitando que "passe" e se perca por falta de utilização.

A T O S L E G I S L A T I V O S

LEI N.º 9.274, DE 28 DE MARÇO DE 1966

Dispõe sobre criação de estabelecimento de ensino

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criado um Grupo Escolar no bairro de Valinhos, em Tatui.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a ins-

talação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações necessárias a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de março

de 1966.
FRANCISCO FRANCO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de março de 1966.

Paulo de Castro Vianna, Diretor Geral, Substituto

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 48.114, DE 25 DE MARÇO DE 1966

Regulamenta o disposto no artigo 17 da Lei Estadual n.º 8.101, de 16 de abril de 1964, revogada o Decreto n.º 45.510 de 16 de novembro de 1965 e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 17 da Lei Estadual n.º 8.101, de 16 de abril de 1964 e, consoante os estudos apresentados pelo Egrégio Tribunal de Justiça constante do processo n.º G-11.155/64, a Comarca da Capital, no tocante à Justiça de Menores, fica subdividida em quatro regiões: Norte, Sul, Leste e Oeste.

Artigo 2.º — A região Norte disciplina-se pelo disposto no Decreto